



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA PL 518/07

O crescimento desordenado de São Paulo contribuiu em demasia para a redução significativa de áreas verdes da capital, colocando em risco o delicado equilíbrio entre progresso e qualidade de vida.

Objetiva este Projeto de Lei traçar um perfil de arborização na cidade, bem como uma conscientização ecológica dos proprietários de veículos automotores que juntos são os maiores poluidores da atmosfera.

Visa dar a real noção a proprietários de veículos automotores de que quanto melhor e mais bem cuidada a natureza, melhor será a qualidade de vida de todos nós, pois desta forma haveria menos doenças causadas pela poluição, possibilitando assim uma grande economia com leitos hospitalares e remédios.

Agredir a natureza, indiretamente representa uma agressão a todos nós, pois sem dúvida sofreremos com as conseqüências de um planeta cada vez mais devastado pela poluição.

O índice de área verde por habitante em São Paulo, considerando a área total do município, está abaixo do número próximo ao recomendado pela ONU (Organização das Nações Unidas), que é de 16 metros quadrados de área verde por habitante.

Bairros como a Mooca e a Santa Cecília possuem várias ruas e avenidas com pouca ou nenhuma árvore.

Para ambientalistas a falta de árvores cria um desequilíbrio na cidade. A arborização é necessária para evitar temperaturas elevadas em áreas urbanas, além de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

melhorar a sensação de bem-estar e manter o equilíbrio da cidade.

Ademais, o aumento do número de árvores no Município contribuiria em demasia para melhorar a qualidade do ar, vez que o ar ficaria mais limpo, em virtude da retenção do gás carbônico e liberação do oxigênio pelas plantas.

Desta forma, solicitamos aos nobres pares a apreciação e conseqüente aprovação do referido Projeto de Lei por se tratar de matéria de extrema importância.